

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Ginalva Dias Campos**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Aripuanã - MT.

JUSTIFICATIVA

Ginalva Dias Campos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Aripuanã - MT, presta relevante serviços aos seus munícipes, especialmente aos trabalhadores da agricultura familiar. Sempre atuou liderando a organização sindical, lutando para garantir o direito dos trabalhadores do campo. Pela relevância social dos trabalhos desenvolvidos, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
 Deputado Estadual